



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 0316/2021 (Comunicação n.º 76865)

Processo TC n.º 20100107-0

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Bom Conselho

Recife, 18 de Maio de 2021

Ilma. Senhora Eliane Ramos Dias de Melo (CPF N.º ***.802.604-**)

Em cumprimento à determinação contida no Acórdão T.C. N.º 301/2021, publicado no Diário Eletrônico desta Corte de Contas do dia 18/03/2021, e prolatado nos autos do Processo TC N.º 20100107-0, envio o presente Ofício, destacando que o presente expediente não tem caráter notificatório, sendo certo que, nos termos do § 4º do art. 77 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Estadual n.º 12.600/2004), “os prazos para a interposição de recursos contar-se-ão a partir da publicação da deliberação ou despacho interlocutório no Diário Eletrônico do TCE-PE, observando-se o disposto no §4º, do art. 52”.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. Solicitamos acessar o referido Acórdão para conhecimento e cumprimento das determinações ali exaradas.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

José Deodato Santiago Alencar Barros

Diretor de Plenário



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3560ee52-730e-4672-9431-36681e426539

Ao(À) Câmara Municipal de Bom Conselho
Representado(a) por: Eliane Ramos Dias de Melo (CPF N° ***.802.604-**))